



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR EDIZIO MOREIRA DA SILVA

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 129

/2025

APROVADO

INSTITUI A COMEMORAÇÃO AO
DIA DO GARI, DO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituída a Comemoração ao Dia do Gari no dia 16 de maio em homenagem aos profissionais que atuam nos serviços de limpeza, conservação e coleta de lixo urbano.

Art. 2º A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no dia 16 de maio, tendo em vista que é o dia mundial do Gari.

Art. 3º O poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, além de profissionais atuantes na área para a execução das normas contidas na presente Lei.



Câmara Municipal de
Maracanaú

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 19 de Maio de 2025.

EDIZIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



APROVADO



Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir oficialmente a comemoração ao **Dia do Gari** no âmbito do município, reconhecendo e valorizando o trabalho essencial prestado por esses profissionais à sociedade.

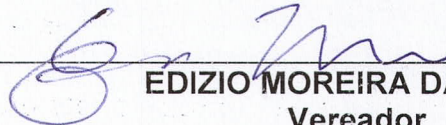
Os garis exercem uma função fundamental na manutenção da limpeza urbana, contribuindo diretamente para a saúde pública, o bem-estar coletivo e a preservação do meio ambiente. Muitas vezes, esse trabalho é realizado em condições adversas e com pouco reconhecimento social, apesar de sua extrema importância.

Instituir uma data comemorativa dedicada aos garis é uma forma simbólica e concreta de **reconhecer a dignidade, o esforço e a relevância desses trabalhadores**, além de promover a conscientização da população sobre a importância da coleta e do descarte adequado de resíduos.

A comemoração também pode ser uma oportunidade para **ações educativas e de valorização profissional**, como palestras, campanhas de sensibilização, eventos comunitários e homenagens públicas, fortalecendo o respeito e a integração entre os garis e a comunidade.

Dessa forma, o projeto contribui para a construção de uma cidade mais **justa, limpa, consciente e inclusiva**, onde todos os profissionais que atuam em prol do bem comum recebam o devido reconhecimento.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 19 de Maio de 2025.


EDIZIO MOREIRA DA SILVA

Vereador



APROVADO